



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 152/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, que viabilize a implantação da casa dos conselhos na Rua Presidente Costa e Silva, confluência com a Rua Arthur de Oliveira, local da antiga Congregação Cristã no Brasil, para centralizar o atendimento de todos os Conselhos Municipais de Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de fevereiro de 2025.

EMERSON PEREIRA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Casa dos Conselhos é um espaço fundamental para a congregação de todos os conselhos municipais, permitindo uma maior integração, transparência e eficácia nas ações desenvolvidas. Além disso, pode ser um local de referência para a sociedade civil, fomentando a participação popular e o controle social.

Objetivos:

- - Fortalecer a participação popular e a democracia participativa em Votuporanga;
- - Melhorar a transparência e a prestação de contas dos órgãos públicos;
- - Integrar e articular os conselhos municipais para uma gestão mais eficaz;
- - Fomentar a cidadania ativa e o controle social em nossa cidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Benefícios:

- - Maior participação popular nas decisões municipais;
- - Melhoria da qualidade dos serviços públicos;
- - Aumento da transparência e da responsabilidade dos órgãos públicos;
- - Fortalecimento da democracia participativa em Votuporanga.

Peço que essa indicação seja analisada e considerada pela administração municipal, e que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação da Casa dos Conselhos em Votuporanga.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que viabilize a implantação da Casa dos Conselhos, na Rua Presidente Costa e Silva, confluência com a Rua Arthur de Oliveira, local da antiga Congregação Cristã no Brasil, para centralizar o atendimento de todos os Conselhos Municipais de Votuporanga, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a este Vereador.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 21/02/2025 18:42:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-60797C-4Z1Q7W-3E6D6R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

